



**Câmara Municipal de São Mateus**  
Estado do Espírito Santo

**Ata nº 059/2025** da reunião da 12ª Sessão Extraordinária, realizada ao 08 (Oito) dias do mês de Dezembro de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 16:00 horas, reuniu-se extraordinariamente na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, situada à Av. Jones dos Santos Neves, nº 40, Centro, CEP: 29930-900, Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", no Plenário "Vereadora Lizete Conde Rios Cavalcante", sob a Presidência do Senhor Vereador Wanderlei Segantini e Secretariado pela Senhora Vereadora Isamara da Farmácia. O Senhor Presidente fez a abertura da Sessão proferindo as seguintes palavras "sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciamos nossos trabalhos". Em seguida, o Senhor Presidente requestou o Vereador Wan Borges para que fizesse a leitura do trecho da Bíblia Sagrada em consonância com o Parágrafo Único do Art. 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal São Mateus. Após iniciar o **PEQUENO EXPEDIENTE**: o Senhor Presidente solicitou a Senhora 1ª Secretária que efetuasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação do quórum legal, aos quais responderam 11 (Onze) presentes. O Senhor Presidente, deu início a **ORDEM DO DIA**: o Senhor Presidente submeteu em discussão e votação o item 1.1.1 da Pauta - 2º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 011/2025, de autoria do Poder Executivo, tendo sido aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Está em discussão e votação o item 1.1.2 da Pauta - 2º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 012/2025, de autoria do Poder Executivo, o Vereador Raphael Barboza se absteve, Vereadora Professora Valdirene Bernadino votou contrário, 8 votos a favor. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu....., Wap Wap – 2º Secretário, fiscalizei a presente Ata que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e 1ª Secretária da Mesa Diretora.

  
**Wanderlei Segantini**  
Presidente

  
**Isamara da Farmácia**  
1ª Secretária

  
**Wap Wap**  
2º Secretário